



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA ADITIVA Nº. ____/2022

Fica acrescido o art. 3º ao Projeto de Lei nº. 013/2021 com a seguinte redação:

Art. 3º A observância do disposto nesta lei é requisito para a emissão da licença ambiental de operação do loteamento.

Aracruz/ES, 08 de março de 2022.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Relator